



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 024/2026

Setor Demandante: Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de ferramentas através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação e/ou aquisição de ferramentas para manutenções de áreas urbanas e maquinários públicos é essencial para atender à necessidade de suprir a demanda contínua de ferramentas utilizadas nas atividades de manutenção das áreas urbanas, rurais e dos maquinários públicos do município. As ferramentas são indispensáveis para que os servidores possam executar serviços rotineiros e emergenciais, garantindo a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais. Este objeto visa resolver o problema de insuficiência ou desgaste das ferramentas atualmente disponíveis. A falta desses equipamentos compromete a execução dos serviços de limpeza, manutenção, reparos e apoio operacional, gerando atrasos, improvisações e aumento de riscos aos servidores. A aquisição proporcionará melhorias significativas na situação atual, como a execução das atividades de forma mais ágil, organizada e segura. Isso permitirá maior produtividade, redução do tempo de execução dos serviços e melhor resposta às demandas da população, especialmente em situações emergenciais.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



A implementação deste objeto trará benefícios diretos para os municípios, incluindo manutenção mais eficiente de vias, praças e áreas públicas, limpeza e conservação urbana

adequadas, redução de riscos de acidentes em espaços públicos e atendimentos mais rápidos às

demandas da comunidade. Caso não seja realizada essa contratação, os riscos incluem paralisação ou

atraso nos serviços de manutenção urbana, maior desgaste do patrimônio público e riscos de acidentes de trabalho.

Adicionalmente, é importante destacar que está dentro do planejamento. Essa contratação

contribuirá diretamente para melhoria da segurança no trabalho, maior desempenho de mão de obra

de, ao fornecer ferramentas adequadas e em boas condições, reduzindo riscos de acidentes e permitindo execução mais rápida e eficaz dos serviços.

Portanto, a contratação e/ou aquisição de ferramentas é uma medida estratégica para

manutenções de áreas urbanas e maquinários públicos, alinhada às necessidades e aos objetivos da

administração pública perante a sociedade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Serrote Poda, 8 Dentes Por Polegada, Comprimento Lâmina: 12" - 304 Mm, Formato Tubo: Curvo	unidade	2
02	Foice roçadeira com cabo superior ou igual a marca Tramontina	unidade	3
03	Furadeira/ parafusadeira de impacto a bateria superior ou igual a marca Bosch	unidade	1
04	Motosserra similar ou superior a marca Stihl MS-363	unidade	1
05	Lima chata para amolar ferramentas	unidade	5
06	Lima redonda para amolar motosserra	unidade	5
07	Pé de cabra	unidade	2
08	Cinta de alça para elevação de carga 4m, 5t	unidade	3
09	Cinta de alça para elevação 1,5m	unidade	2
10	Lâmina faca para roçadeira	unidade	10
11	Alavanca redonda com ponta	unidade	1
12	Fio de nylon para roçadeira	metro	500



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até ABRIL DE 2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Monsenhor Paulo, 18/03/2026

Luigi Barboni
Diretor(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

